



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO OFICIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E, EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a transferir à Prefeitura Municipal de Rio Bom, o veículo VW Santana, ano e modelo de fabricação 2006, Placa ANZ 9080, RENVAM 89.300097-3, de propriedade desta Câmara.

Art. 2º. Realizada a transferência do veículo especificado no Art. 1º, as despesas de conservação e manutenção passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Março de 2022.

MESA EXECUTIVA

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara

ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ANDRÉ VITAL DOS SANTOS DA SILVA

1º - Secretário

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS

2º - Secretário